

MATRÍCULA

FICHA

19.134

01 (VERSO)

AV-4/19134. Prenotação sob nº 107.812, em 01/09/2015. Qualificação registrária em 17/09/2015.

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 494.700.650, emitida na cidade de Porto Alegre/RS, aos 24 de junho de 2.015, por **TRANSTAU TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.544.738/0001-69, com sede no Rua Domingos José da Cruz nº 538, Parque Residencial Rôndon, Salto-SP, instruída com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2014, emitido aos 09/12/2.014, cuja autenticidade nº 10210.11240.04978.04087 foi confirmada em <http://snr.serpro.gov.br/ccir/consulta>, procedo a este ato para constar que o imóvel desta matrícula se encontra cadastrado junto ao INCRA com os seguintes dados: código do imóvel rural: **624.047.045.373-0**; denominação: **RECANTO DAS PRIMAVERAS**, área total (ha): 3,9000; classificação fundiária: minifúndio; nº módulos rurais: 0,25; módulo fiscal (ha): 12,0000; nº módulos fiscais: 0,3200; FMP (ha): 2,0000. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini

AV-5/19134. Prenotação sob nº 107.812, em 01/09/2015. Qualificação registrária em 17/09/2015.

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 494.700.650, mencionada na AV-4, instruída com certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural emitida em 10/08/2.015, válida até 06/02/2.016, código de controle 5F65.8686.0624.793C, procedo a este ato para constar que o número do imóvel na Receita Federal (NIRF) é **2.554.992-8**. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini

AV-6/19134. Prenotação sob nº 107.812, em 01/09/2015. Qualificação registrária em 17/09/2015.

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 494.700.650, mencionada nas AV-4/5, procedo a este ato para constar que a proprietária **APARECIDA LÚCIA MARTON**, já qualificada, portadora do RG nº 3.422.742-4-SSP-SP, é residente e domiciliada na Rua Domingos José da Cruz, 209, Parque Residencial Rondon, Salto/SP. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini

AV-7/19134. Prenotação sob nº 107.812, em 01/09/2015. Qualificação registrária em 17/09/2015.

Conforme Cédula de Crédito Bancário mencionada nas AV-4/6 supra, instruída com certidão de nascimento matrícula nº 119040.01.55.1956.1.00063.062.0026514-12, da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São José do Rio Preto/SP, procedo a este ato para constar que a separação judicial da proprietária **APARECIDA LÚCIA MARTON**, já qualificada, foi convertida em divórcio, por r. sentença proferida em 19/05/2.014, transitada em julgado em 22/06/2.014. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini

R-8/19134. Prenotação sob nº 107.812, em 01/09/2015. Qualificação registrária em 17/09/2015.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário mencionada nas AV-6/7 supra, o imóvel descrito nesta matrícula foi dado em **hipoteca censual de 1º grau**, sem concorrência de terceiros, para garantia das obrigações de pagamento do crédito concedido no valor de **R\$ 969.845,90**, com vencimento final em 18/07/2.023, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/4275-78, com sede em Brasília/DF, por sua

Continua na ficha 02 ...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
19.134FICHA
02Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

dependência GECOR Porto Alegre/RS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/4275-78. **Praça de Pagamento:** Porto Alegre/RS. **Forma de pagamento:** 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 100,00 cada uma, com vencimentos em 18/08/2015 a 18/07/2016 e 84 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 11.531,49 cada uma, com vencimentos em 18/08/2016 a 18/07/2023 **Encargos financeiros:** encargos básicos: taxa referencial - TR e encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 19,56% ao ano. **Garantias adicionais: Aval: Avalistas: 1) APARECIDA LÚCIA MARTON**, já qualificada; **2) WALDEMAR MARTON ELEUTÉRIO NETTO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº , inscrito no CPF. MF. sob nº 367.748.448-04, e **3) DAYANE BRAVO VIEIRA**, advogada, inscrita no CPF. MF. sob nº 336.684.228-85, residentes e domiciliados na Rua Doutor Granadeiro Guimarães, 904, Rua 10, Cond. São Francis 88, Quiririm, Taubaté/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77. Com as demais condições descritas na referida Cédula de Crédito Bancário. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini

R-9/19134. Prenotação sob nº 107.811, em 01/09/2015. Qualificação registrária em 17/09/2015.

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº 494.700.648**, emitida na cidade de Porto Alegre/RS, aos 24 de junho de 2.015, por **MAWA - TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.233.766/0001-28, com sede na Rua Domingos José da Cruz, 353, Parque Residencial Rondon, Salto/SP, o imóvel descrito nesta matrícula em foi dado em **hipoteca cedular de 2º grau**, sem concorrência de terceiros, para garantia das obrigações de pagamento do crédito concedido no valor de **R\$ 65.157,26**, com vencimento final em 20/07/2.023, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua dependência GECOR EST Porto Alegre/RS, já qualificados. **Praça de Pagamento:** Porto Alegre/RS. **Forma de pagamento:** 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 100,00 cada uma, com vencimentos em 20/08/2015 a 20/07/2016 e 84 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 761,39 cada uma, com vencimentos em 20/08/2016 a 20/07/2023 **Encargos financeiros:** encargos básicos: taxa referencial - TR e encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 19,56% ao ano. **Garantias adicionais: Aval: Avalistas: 1) APARECIDA LÚCIA MARTON e 2) WALDEMAR ELEUTÉRIO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, pecuarista, inscrito no CPF. MF. sob nº 271.288.148-68, residente e domiciliado na Rua Doutor Granadeiro Guimarães nº 904, Rua 10, casa 88, Quiririm, Taubaté-SP. Com as demais condições descritas na referida Cédula de Crédito Bancário. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini

R-10/19134. Prenotação sob nº 107.810, em 01/09/2015. Qualificação registrária em 17/09/2015.

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº 494.700.652**, emitida na cidade de Porto Alegre/RS, aos 24 de junho de 2.015, por **M.L. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.296.208/0001-49, com sede na Rua Domingos José da Cruz, 223, Parque Residencial Rondon, Salto/SP, o imóvel descrito nesta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de 3º grau**, sem concorrência de terceiros, para garantia das obrigações de pagamento do crédito concedido no valor de **R\$ 262.674,60**, com vencimento final em 20/07/2.023, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Dependência GECOR EST Porto Alegre/RS, já qualificados. **Praça de Pagamento:** Porto Alegre/RS. **Forma de pagamento:** 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 100,00 cada uma, com vencimentos em 28/07/2015 a 28/06/2016 e 84 parcelas mensais e

Continua no verso ...

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.134	FICHA 02
	(VERSO)

consecutivas no valor de R\$ 3.143,19 cada uma, com vencimentos em 28/07/2016 a 28/06/2023 **Encargos financeiros:** encargos básicos: taxa referencial - TR e encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 19,56% ao ano. **Garantias adicionais:** Aval: Avalistas: **1) APARECIDA LÚCIA MARTON**, já qualificada. Com as demais condições descritas na referida Cédula de Crédito Bancário. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-11/19134. Em 13 de novembro de 2019. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 11 de outubro de 2.019 (protocolo de penhora online: PH000291843), Ação de Execução Civil, ordem nº 10000701820168260526, movida por **B.B. LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ sob nº 31.546.476/0001-56, em face de: **1) M.L. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.208/0001-49 e de **2) APARECIDA LÚCIA MARTON**, já qualificada, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 05 de junho de 2.019, foi **PENHORADO juntamente como matriculado sob nº. 25.559, deste Ofício**, sendo de R\$ 393.340,44, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária: **APARECIDA LÚCIA MARTON**. (Título prenotado sob nº 134.245, de 14 de outubro de 2019). (Selo Digital nº 12365333101342453CRAVE19R). A Substituta do Oficial,

Alessandra Cristina Barnabé Barbosa

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima

AV-12/19134. Em 22 de maio de 2020. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 29 de Abril de 2.020 (protocolo de penhora online: PH000317525), expedida pelo Escrivão/Diretor do 5º Ofício Cível da Comarca de Taubaté - Foro Central - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 10014844520168260625-156-16, movida pelo **BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, em face de **APARECIDA LUCIA MARTON**, já qualificada, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 11 de fevereiro de 2.020, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 506.415,48, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária: **APARECIDA LÚCIA MARTON**. (Título prenotado sob nº 137.761, de 29 de abril de 2020). (Selo Digital nº 1236533310137761ZW2C4R200). A Substituta do Oficial,

Alessandra Cristina Barnabé Barbosa

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-13/19134. Em 23 de março de 2021 PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 23 de setembro de 2.020 (protocolo de penhora online: PH000337188), Ação de Execução Civil, ordem nº 1003337-32.2015.8.26.0526, movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, em face de: **APARECIDA LÚCIA**

(Continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PRANDO FAGUNDES GOES, protocolado em 03/06/2026 às 11:19, sob o número WSL026700264774. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000919-87.2016.8.26.0526 e código 51DtdAGC.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL - **REGISTRO DE IMÓVEIS**MATRÍCULA
19.134FICHA
03**Comarca de Salto -SP**
CNS-CNJ n.º 12.365-3

MARTON, inscrita no CPF sob nº 737.345.198-53, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 18 de setembro de 2.019, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 1.088.325,65, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, Aparecida Lúcia Marton. (Título prenotado sob nº 140.219, de 24 de setembro de 2020). (Selo Digital nº 12365333101402198V992P210). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizan.

AV-14/19134. Em 20 de julho de 2021. PENHORA Pela Certidão expedida em 14 de junho de 2021 (protocolo de penhora online: PH000370974), pelo 2º Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos da Execução Civil sob nº 1000919-87.2016.8.26.0526, em que é exequente: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e executados: **M.L TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.296.208/0001-49 e **APARECIDA LUCIA MARTON**, CPF nº 737.345.198-53; foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Aparecida Lucia Marton, já qualificada, conforme auto de penhora datado de 24 de agosto de 2020. Valor executado: R\$ 296.637,38. Figura como depositária: Aparecida Lucia Marton. (Título prenotado sob nº 146.976, de 14 de junho de 2021). (Selo Digital nº 12365333101469761X5ORN21V). A Escrevente autorizada,

Ana Beatriz Xavier de Oliveira.

AV.15/19134 - Prenotação nº 171.564, de 29/01/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 29 de janeiro de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1003483-68.2018.8.26.0526, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Salto do Estado de São Paulo, requerida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, contra a proprietária (1) **APARECIDA LUCIA MARTON**, inscrita no CPF sob nº 737.345.198-53; e (2) **MAWA-TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.233.766/0001-28, e (3) **WALDEMAR ELEUTERIO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 271.288.148-68, o **imóvel desta matrícula** foi **penhorado** em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 182.957,39 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Foi nomeada depositária: **APARECIDA LUCIA MARTON**. Salto, SP, 05 de fevereiro de 2024. Luciana Marcia De Lima Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000020964924C.

AV.16/19134 - Prenotação nº 186.935, de 20/10/2025. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 12, em cumprimento à decisão judicial suscitada pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, em 02 de outubro de 2025, extraída dos autos de embargos de terceiro, nº 1010167-90.2024.8.26.0625, da ação de

Continua no verso

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19134

FICHA

03

(VERSO)

Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários de nº 1001484-43.2016.8.26.0625. Salto, SP, 06 de novembro de 2025. Luciana Marcia De Lima Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000032215925L

AV.17/19134 - Prenotação nº 190.961, de 20/04/2026. (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a penhora registrada sob nº 11, em virtude do mandado de averbação expedido pela Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, em 26/03/2026, extraída dos autos nº 1000079-18.2016.8.26.0526. Salto, SP, 11 de maio de 2026. Luciana Marcia De Lima Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000034926426E

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

